



PLANO DE ENSINO

CURSO: TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INSTRUMENTO MUSICAL

COMPONENTE CURRICULAR: Instrumento II

PERÍODO: 2º semestre

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 h.a.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h.a. (33 h.r.)

EMENTA

Aprofundar os conhecimentos introdutórios necessários à prática interpretativa e performática, utilizando o instrumento musical como meio de expressão artística.

OBJETIVOS

- Estimular e potencializar as capacidades musicais e instrumentais do estudante e seu desenvolvimento autônomo e equilibrado;
- Conscientizar a postura corporal e o posicionamento estável do instrumento musical;
- Desenvolver a liberdade dos movimentos, o relaxamento e a eficiência motora;
- Buscar a correta movimentação dos músculos utilizados na prática instrumental;
- Compreender o sentido rítmico do repertório trabalhado;
- Orientar a busca pela qualidade sonora o respectivo instrumento musical;
- Estimular o desenvolvimento da memória musical;
- Fomentar atividades que proporcionem a sociabilidade;
- Desenvolver o gosto pela aquisição de conhecimentos que potenciem o desenvolvimento da autonomia;
- Dotar o estudante dos conhecimentos introdutórios sobre os personagens atuantes no processo histórico do instrumento musical escolhido.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático de cada habilitação instrumental oferecida possui indicações autônomas.

METODOLOGIA DE ENSINO

Por meio da apreciação da compreensão, da leitura, da técnica instrumental e concepções musicais do estudante aplicados às obras trabalhadas, serão conduzidas as diretrizes e orientações cabíveis a cada estudante buscando o alcance dos objetivos elencados e um desenvolvimento instrumental/musical gradual e consciente. As orientações poderão ser expositivas, dialogadas e/ou ilustradas com recursos audiovisuais. As aulas serão, prioritariamente, em grupo, onde cada estudante apresentará os estudos, desenvolvimentos e dificuldades encontradas na interpretação de cada obra estudada.

RECURSOS DIDÁTICOS

Sala de aula equipada com: multimídia completo (projetor de multimídia, computador, estabilizador, caixa de som, etc.); aparelho de som, aparelho de DVD, quadro branco, cadeiras e mesas, violões, partitura, cadeira, estante de partitura, apoio de pé ou acessório próprio, afinador, metrônomo, apagador, lápis, caneta, papel e borracha.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Compreendida como uma prática processual, diagnóstica, contínua e cumulativa, a avaliação da aprendizagem pretende garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação ocorrerá por meio de situações de aprendizagem desenvolvidas a partir de diversos instrumentos de verificação que favoreçam a identificação dos níveis de domínio de conhecimento e do desenvolvimento discente nas dimensões cognitivas, psicomotoras e atitudinais. Através de instrumentos próprios, tais quais trabalhos práticos, estudos de caso, simulações, projetos, situações-problema, relatórios, provas, pesquisa, debates, seminários, dentre outros, a verificação do domínio de conhecimentos será expressa em notas, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), considerando os indicadores de conhecimento teórico e prático e de relacionamento interpessoal. Deverão ser realizadas um número mínimo de 02 (duas) avaliações de aprendizagem durante o semestre letivo. Caso o estudante obtenha desempenho inferior a 70% (setenta por cento) na média obtida após a realização das avaliações, terá direto à ser submetido à avaliação final, conforme recomendações descritas no Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia Básica:

1. HARNONCOURT, Nikolaus. **O Discurso dos Sons: Caminhos Para Uma Nova Compreensão Musical.** Salzburg: Residenz Verlag, 1984. Trad.: Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

OBSERVAÇÕES

Todas as habilitações instrumentais ofertadas pelo Curso Subsequente em Instrumento Musical do IFPB, Campus João Pessoa, possuem Planos de Ensino individuais, articulados com este plano que possui caráter “genérico”.